



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1503/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12891 EM 07/04/16


REGINALDO NUNES
ENUNCIÁRIO

SÚMULA: EXONERA REGINALDO NUNES na
forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar
nº 265/2012 de 18/12/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **REGINALDO NUNES**,
portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.019.324-8 do Cargo de Provisão em Comissão de
Chefe da Divisão de Engenharia e Sinalização, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de
Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 995/2015 de 11 de fevereiro de 2015, este Decreto entra em vigor a
partir de 06 de abril de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL